

DECRETO Nº 34.067, DE 26/04/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **LUIZA MARIA DE LYRIO
GUIMARÃES**, Matrícula 2212, que exerce o Cargo de MONITOR, Nível II, Padrão
“H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos
PROPORCIONAIS ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz –
IPASMA, conforme Processo nº 2018.02.45480 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 23 (vinte e
três) anos, 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Abril de 2018.



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal